

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprova a Criação do Grupo de Trabalho de Monitoramento do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir.

**O COMITÊ ESTADUAL DA ESTRATÉGIA: PRODUIR, CONSERVAR E INCLUIR - CEEPCI**, no uso das atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 1º do Decreto nº 468, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI, e no parágrafo único do art. 4º de seu Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Grupo de Trabalho Temporário com o objetivo de apresentar proposta de metodologia de monitoramento e definição de indicadores para o acompanhamento das metas da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir.

**Parágrafo único** – Caberá ao grupo de trabalho de monitoramento das metas da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir, com base nas definições previstas no *caput*, elaborar relatório de monitoramento relativo ao ano de 2016.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Temporário de Monitoramento da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir será composto pelas seguintes instituições:

- I – Instituto Centro de Vida – ICV;
- II – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM;
- III – Earth Innovation Institute – EII;
- IV – Fundo Climático Althelia;
- V – Instituto Ação Verde;
- VI – Federação da Agricultura de Mato Grosso – FAMATO;
- VII – Aliança da Terra; e
- VIII – Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA.

**Parágrafo único** – O Grupo de Trabalho referido no *caput* deste artigo será coordenado pelo Instituto Centro de Vida.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de três meses para a execução de seus trabalhos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
JEAN CAMPOS

Coordenador Geral do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir